

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00257616																				
	Data e Hora de Emissão 10/10/2023 08:10:36																				
	Código de Verificação 888d70ab																				
PRESTADOR DE SERVIÇOS																					
Nome/Razão Social: DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA																					
CPF/CNPJ: 81.071.623/0012-00 Inscrição Municipal: 0019680000-0																					
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, Nº4250 - BAIRRO CARANDA BOSQUE - CEP:79031-001																					
Município: CAMPO GRANDE UF: MS																					
TOMADOR DE SERVIÇOS																					
Nome/Razão Social: FABIO MICHEY COSTA																					
CPF/CNPJ: 038.612.744-18																					
Endereço: RUA RUA NELSON DE AZEVEDO SOUZA,, Nº345 - - BAIRRO MANGABEIRAS - CEP:57037-585																					
Município: MACEIO UF: AL E-mail: fabiomichey@hotmail.com																					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																					
Descrição: HOSPEDE: FABIO MICHEY COSTA CONFIRMACAO: 115962389 UH: 1008 RPS:257616 CHECK IN:09/10/2023 CHECK OUT:10/10/2023 TAXA DE SERVICO: 44,15 TAXA ISSQN: 22,08 DIARIAS: 441,54 TRIBUTOS APROX: FEDERAL: R\$68,30 (13,45%), MUNICIPAL: R\$20,77 (4,09%). FONTE: IBPT. DISPENSADA A RETENCAO DE IMPOSTOS FEDERAIS CONFORME DETERMINACAO DO ART. 4 DA LEI 14.148/21. 01 DIARIA DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE, PARA UMA PESSOA NO PERIODO DE 09 A 10 DE OUTUBRO DE 2023.																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>TAXA DE SERVICO</td> <td>1</td> <td>44,15</td> <td>44,15</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>TAXA ISSQN</td> <td>1</td> <td>22,08</td> <td>22,08</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>DIARIAS</td> <td>1</td> <td>441,54</td> <td>441,54</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	TAXA DE SERVICO	1	44,15	44,15	SIM	TAXA ISSQN	1	22,08	22,08	SIM	DIARIAS	1	441,54	441,54	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$																	
SIM	TAXA DE SERVICO	1	44,15	44,15																	
SIM	TAXA ISSQN	1	22,08	22,08																	
SIM	DIARIAS	1	441,54	441,54																	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 507,77																					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 507,77	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 25,38																		
OUTRAS INFORMAÇÕES																					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS																			
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL																			
RPS/SÉRIE: 257616/99 (10/10/2023)		Descrição da Atividade: Hotéis																			
CNAE: 551080102																					
Data de vencimento do ISSQN referente a esta NFSe: 16/11/2023																					

CONVITE

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
Eduardo Correa Riedel,
o Secretário de Estado de Justiça e Segurança
Pública, **Antonio Carlos Videira,**
e o Delegado-Geral da Polícia Civil do MS,
Roberto Gurgel de Oliveira Filho,

Convida V.Exa. Deputado Federal Fábio Costa
para a
**Solenidade de Outorga de Medalhas da
Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul:
Medalha Mérito Policial**

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Medalha Mérito Policial - 18h

**Agraciados deverão se apresentar com
30 minutos de antecedência.**

Trajes : Social

**Informações:
ASSERICOM:**

(67) 3318-7967
3318- 7973 /3318-7974

Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camilo
Avenida Waldir dos Santos Pereira, s/n, Parque dos
Poderes
Campo Grande - MS



SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



**GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul**

Fazer
bem feito
para fazer
dar certo.